



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA Nº 024/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor responsável pela alimentação manual do Portal da Transparência, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei de Acesso à Informação nº12.527/2011, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art.5º, no inciso II do § 3º do art.37 e no § 2º do art.216 da Constituição Federal;

Considerando que o art. 4º da Lei nº7.704/2013 estabelece que “o Portal da Transparência do Município de Rondonópolis será permanentemente atualizado, observada a frequência estabelecida nesta Lei para os casos específicos.”

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor abaixo relacionado, para ser o responsável pela alimentação manual do Portal da Transparência, das informações passíveis de publicação, geradas fora dos sistemas informatizados, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDOR	MATRÍCULA
ERNALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	1556175

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA N° 44/2017 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

NÍVIA CALZOLARI, Secretária Municipal de Infraestrutura e **GLÁDSTON ALVES MOUREIRA**, Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela lei complementar n° 031, de 22 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o estado atual da obra, serviços não executados e equipamentos não instalados.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **BETINA SIMON VALASKI**, MATRÍCULA n° 1556619, **INGRID TOMAZELE**, MATRÍCULA n° 1556861, **JOSÉ RENALDO ALMEIDA ASSUMPCÃO**, MATRÍCULA n° 130435/1, **MAYKOM FERREIRA INOCENCIO**, MATRÍCULA n° 1556604 e **PATRÍCIA LIMA DIAS AGUIAR**, MATRÍCULA n° 152170 para, sob presidência do **JOSÉ RENALDO ALMEIDA ASSUMPCÃO**, comporem a comissão de procedimento para identificação visual da existência ou não de prejuízos, tanto em decorrência das paralizações já realizadas na referida obra do Centro de Comercialização e Capacitação do Agricultor do Sudoeste de Mato Grosso como a não realização de serviços e não instalação de equipamentos, aferidos por outros gestores municipais e pelo representante da União Federal. Tal comissão, após a visita *in loco*, deverá elaborar um relatório apontando a situação constatada, relatando toda e qualquer observação que se fizer necessária.

Art. 2º - O procedimento deve ser imediato dentro do prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da data de publicação da presente portaria e conclui-la no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Este ato sujeita os designados aos dispositivos contidos na Lei 1.752/90 – Estatuto do Servidor Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 24 de novembro de 2017.

NÍVIA CALZOLARI
Secretária Municipal de Infraestrutura

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA
Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 233 – DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Elizane Prudêncio da Silva Santos**, CPF nº. **716.403.981-04**, matrícula nº. **175021**, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME	307/2017	Aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	29/10/2018
SIMONE CRISTINA RODRIGUES - ME	308/2017	Aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	29/10/2018
M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI	306/2017	Aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	29/10/2018
R G DA PAZ EIRELI-EPP	310/2017	Aquisição de material de expediente e didático para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	29/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 22 de novembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

ELIZANE PRUDÊNCIO DA SILVA SANTOS
Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 225 – DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Laércio de Paula Oliveira**, CPF nº. **367.593.769-00**, matrícula nº. **59587**, função: **Técnico Instrumental**, que ficará responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VENCIMENTO
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA	31/2017	Aquisição de insumos (seringas para insulina) que serão utilizados no Programa Diabetes Mellitus, para usuários do SUS, insulino dependentes, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.	10/08/2018
NUTRILIFE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI-ME	213/2017	Aquisição de leite, suplementos nutricionais e fórmulas infantis destinados às mães e crianças que necessitam desses suplementos, junto a Secretaria Municipal de Saúde.	14/08/2018
NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – ME	215/2017	Aquisição de leite, suplementos nutricionais e fórmulas infantis destinados às mães e crianças que necessitam desses suplementos junto a Secretaria Municipal de Saúde.	14/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 14 de novembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

ELIZANE PRUDÊNCIO DA SILVA SANTOS
Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 173/2017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Onde se lê:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marluz Maria de Souza	143987	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 16/11/2017 a 14/05/2018	Prorrogação

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Marluz Maria de Souza	143987	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 23/11/2017 a 21/05/2018	Prorrogação

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 27 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 24/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1451/2017	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 23/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1451/2017	166405	Gardenia de Castro Farias	Docente	10 dias – a partir do dia 21/11/2017 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1451/2017	154075	Jucimeire Bianchi Gonçalves	Docente	01 dia – no dia 21/11/2017 – Licença Médica.
1451/2017	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 22/11/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1451/2017	30333	Maria José Bento de Souza	Docente	07 dias – a partir do dia 22/11/2017 – Licença Médica.
1451/2017	225657	Aparecida Vicente de Sales	Docente	120 dias – a partir do dia 23/11/2017 – Licença Maternidade/INSS.
1451/2017	17418	Divina Borges da Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 23/11/2017 – Licença Médica.
1451/2017	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente da Educação Infantil ou Fundamental Docente da Educação Infantil	01 dia – no dia 23/11/2017 – Licença Médica.
1451/2017	107972	Edinalva Rodrigues Belmonte	Docente	10 dias – a partir do dia 24/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1451/2017	147516	Kely Patricia Pereira Lanzarini	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 23/11/2017 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1451/2017	111147	Valdete de Oliveira Pena	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 20/11/2017 – Licença Médica.



1451/2017	151483	Cristina Naves Aguiar	Especialista em Saúde	03 dias – a partir do dia 21/11/2017 – Licença Médica.
1451/2017	1551520	Mario Luiz Alves	Agente de Saúde Ambiental	15 dias – a partir do dia 22/11/2017 – Licença Médica.
1451/2017	188964	Lucia Maciel Bezerra	Técnico de Enfermagem	07 dias – a partir do dia 23/11/2017 – Licença Médica.
1451/2017	103896	Valdireny Pires Ferreira	Apoio Instrumental	Licença Médica Não Concedida, Referente ao Atestado Médico Emitido em 22/11/2017.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS - SANEAR				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1451/2017	191	Mariley Barros Soares	Técnico Instrumental	02 dias – a partir do dia 22/11/2017 – Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23/11/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1443/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1553341	Carlos Augusto Franceschini de Moraes	Odontólogo da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 22/11/2017 a 06/12/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 07/12/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

**HOMOLOGAÇÃO PROGRESSÃO DE NÍVEL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO
IMPRO**

O Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional da Área Instrumental, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Portaria nº 20.553, de 24 de outubro de 2016 alterada pela Portaria nº 20.576 de 09 de novembro de 2016.

Considerando o disposto na Lei Complementar 226/2016.

RESOLVE

Homologar o relatório de progressão funcional dos servidores efetivos do Instituto Municipal de Previdência Social do Município de Rondonópolis – IMPRO, conforme planilha anexa.

Rondonópolis-MT, 22 de dezembro de 2017.

Maria de Fátima Resende
Presidente

Izalba Diva de Albuquerque
Membro

Juvenal Paiva da Silva
Membro

Ademir Reis Trindade
Membro

Rafael Mandracio Arenhardt
Membro

Patricia Mara de Melo Pires
Membro



PROGRESSÃO DE NÍVEL

HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDORES DO IMPRO

LOTAÇÃO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – MT

MAT.	SERVIDOR	DATA INGRESSO	CARGO ENQUADRADO /PERFIL	VÍNCULO	DATA PROGRESSÃO /DIAS	NÍVEL A ENQUADRAR		CÓDIGO DA TABELA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	RESULTADO
						DE	PARA			
43	EVANILDE JOSÉ DE ABREU VALADARES	01/09/2011	TÉCNICO INSTRUMENTAL ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO	01/09/2017 2.191 DIAS	2	3	IMP43	40 HORAS	APROVADO
24	LEILA DENISE DREIFKE MORAES	30/10/2002	APOIO INSTRUMENTAL AUXILIAR DE SERVIÇO DIVERSOS	EFETIVO	26/10/2017 5.476 DIAS	5	6	IMP24	40 HORAS	APROVADO
25	WELLINGTON DE MOURA PORTELA	30/10/2002	TÉCNICO INSTRUMENTAL TÉCNICO EM CONTABILIDADE	EFETIVO	26/10/2017 5.476	5	6	IMP25	40 HORAS	APROVADO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN. DE
EDUCAÇÃO

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
354/2017	ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA		FUNDEB	23/11/2017 A 13/02/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 614/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					
355/2017	APARECIDA OLIVEIRA FREITAS SOUZA		FUNDEB	02/12/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 665/2017, A PARTIR DE 02/12/2017.					
356/2017	GISLAYNE SILVA NUNES		FUNDEB	06/12/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1247/2017, A PARTIR DE 06/12/2017.					
357/2017	KEILA OLIVEIRA FREITAS		FUNDEB	23/12/2017 A 05/02/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1176/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					
358/2017	MARCIA GOMES DA SILVA		FUNDEB	23/12/2017 A 17/02/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 582/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					
359/2017	MARCIA ROSANA GALVAO		FUNDEB	23/12/2017 A 28/02/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 585/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					
360/2017	ROSE FLORIZE CHARPELETTI		FUNDEB	02/12/2017 A 22/12/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 555/2017, A PARTIR DE 02/12/2017.					
361/2017	SOLANGE APARECIDA LEANDRO		FUNDEB	09/12/2017 A 22/12/2017	02110006



ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1569/2017, A PARTIR DE 09/12/2017.

362/2017	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA		FUNDEB	01/01/2018 A 05/02/2018	02110006
----------	--------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1123/2017, A PARTIR DE 01/01/2018.

363/2017	APARECIDA PAULO DE MORAIS BARROS		FUNDEB	23/12/2017 A 05/02/2018	02110006
----------	-------------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 797/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.

364/2017	CEZAR AMIN RONDON		FUNDEB	23/12/2017 A 31/12/2017	02110006
----------	-------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 948/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN. DE
EDUCAÇÃO**

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
---------	------------	-------	------------	---------	---------

365/2017	DEMISA FRANCISCA PIRES		FUNDEB	23/12/2017 A 05/02/2018	02110006
----------	------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1615/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.

366/2017	GISLAINE PATRICIA REGO GONÇALVES		FUNDEB	17/12/2017 A 05/02/2018	02110006
----------	-------------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 423/2017, A PARTIR DE 17/12/2017.

367/2017	IOLANDA SILVA BOKOROKURIREUDO		FUNDEB	23/12/2017 A 10/01/2018	02110006
----------	----------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 916/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.

368/2017	EVANI GONÇALVES DE SOUZA SANTANA		FUNDEB	02/12/2017 A 22/12/2017	02110011
----------	-------------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 969/2017, A PARTIR DE 02/12/2017.

369/2017	JOSIVANIA DA SILVA SANTOS JARDIM		FUNDEB	23/12/2017 A 05/02/2018	02110011
----------	-------------------------------------	--	--------	----------------------------	----------

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1572/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.



370/2017	LUANA LIBERALI DA SILVA		FUNDEB	23/12/2017 A 05/02/2018	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 724/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					

371/2017	MARCIA CRISTINA CANDIDA SILVA		FUNDEB	23/12/2017 A 24/02/2018	02110011
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1404/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					

372/2017	LAIANA ROBERTA COSTA		SEC EDUCAC	06/12/2017 A 22/12/2017	02050077
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1351/2017, A PARTIR DE 06/12/2017.					

373/2017	ALVAIR ROSA SANTANA DE SOUZA PEREIRA		SEC EDUCAC	06/12/2017 A 31/12/2017	02050084
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1019/2017, A PARTIR DE 06/12/2017.					

374/2017	ARIELY STEFANY PEREIRA DA SILVA		SEC EDUCAC	10/12/2017 A 31/12/2017	02050084
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 75/2017, A PARTIR DE 10/12/2017.					

375/2017	CAMILA RIBEIRO BRITO		SEC EDUCAC	23/12/2017 A 31/12/2017	02050084
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 100/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN. DE
EDUCAÇÃO**

ADITIVOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
376/2017	THAIS DA SILVA CAVALCANTE		SEC EDUCAC	23/12/2017 A 31/12/2017	02050084
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1106/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					

377/2017	DAILLI DAIANNE SALES PEREIRA		SEC EDUCAC	23/12/2017 A 31/12/2017	02050059
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 1001/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					

378/2017	LAURA DAYANE MENEZES GONÇALVES		FUNDEB	23/12/2017 A 05/02/2018	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 784/2017, A PARTIR DE 23/12/2017.					



RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/NOVEMBRO/2017/SEC. MUN.
DE EDUCAÇÃO

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
485/2017	KLESNEILE DE SOUZA MATOS MOURA		FUNDEB		02110006
RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 863/2017, A PARTIR DE 01/12/2017.					
486/2017	ANTONIA MARTINS PEDROSO		FUNDEB		02110016
RESCISÃO DO CONTRATADO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1149/2017, A PARTIR DE 19/12/2017.					
487/2017	EDNA OLIVEIRA GOMES		FUNDEB		02110011
RESCISÃO DO CONTRATADO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 588/2017, A PARTIR DE 06/12/2017.					
488/2017	RAIMUNDA NETA BEZERRA LOIOLA		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 1100/2017, A PARTIR DE 01/12/2017.					
489/2017	DIVINA HILDETE MOURA		FUNDEB		02110011
RESCISÃO DO CONTRATADO, POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE N°. 681/2017, A PARTIR DE 22/12/2017.					

Rondonópolis/MT, 24 de novembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI

GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 62/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 62/2017**, com fulcro Parecer Jurídico n.º 763/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. JULIANO CEZAR CLEMENTE, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalhinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSOS BAIROS DA ZONA URBANA, DESTA MUNICIPALIDADE.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 199.323,72 (cento e noventa e nove mil trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **JORNAL GAZETA**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 06/11/2017 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **“Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte em UTI terrestre para atender os pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, durante transferências hospitalares até o município de Cuiabá-MT**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos”. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas Classificadas e Vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	CARMED EMERGENCIAS MEDICAS EIRELLI EPP	752.000,00
	TOTAL	752.000,00

Rondonópolis-MT, 24 de Novembro de 2017.

Adriana Portela de Oliveira

Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 98/2017

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30m do dia 08 de dezembro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 24 de novembro de 2017.

José Eduardo de Souza Siqueira

Pregoeiro



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMPIR

ATA N. 02 (DOIS) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMPIR. RONDONÓPOLIS-MT. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nas dependências do núcleo de conselhos municipais, situado na Avenida Tiradentes, 1904 Centro, reuniram-se ordinariamente os conselheiros do COMPIR-Rondonópolis-MT. Tomando a palavra e dando as boas vindas, o presidente Francisco Dias apresentou a pauta de discussões: **pauta número um** avaliação do ato público ocorrido no dia catorze próximo passado; **pauta número dois** – escolha do logotipo do COMPIR; **pauta número três** – cronograma da Semana da Consciência Negra/20 de novembro; **pauta número quatro**- informes gerais. Iniciando as discussões, a avaliação do ato público foi positiva segundo os conselheiros, tendo em vista ter sido o primeiro evento dessa natureza a ser realizado na cidade. Foi sugerido pelo presidente que este evento seja repetido no próximo ano, considerando a importância e a necessidade desse tipo de luta. Foi sugerido, ainda, uma lista ou caderno de presença no evento, com a finalidade de conhecer melhor o público participante. A conselheira Luzia disse que foi positiva a avaliação do ato e devido ao momento político que estamos vivendo, as pessoas ainda estão pacíficas, e talvez no ano que vem a população reage; e ainda disse que é preciso continuar cobrando dos vereadores a colaboração pela causa do COMPIR; foi enfatizado o dinamismo dos participantes no ato. Quanto ao segundo ponto de pauta, foi sugerido pelo presidente que se faça um concurso para a escolha do logotipo do Conselho, pois seria também uma forma de criar identidade popular com a causa e envolver a comunidade nas realizações desse órgão; a conselheira Rosana se propôs de fazer um esboço do edital desse concurso, e a comissão será formada pelos conselheiros Rosana, Marcos Vinicius e Anderson Arruda. Quanto às comemorações envolvendo o Dia da Consciência Negra, o presidente passou a palavra para os representantes de entidades. A professora Luzia apresentou a programação da UNEGRO (palestras no dia 20/11, com a presença do presidente da SEPPIR-Brasília; Baile no dia 24/11; Bazar da Pechinha e Oficina de Penteados e amarramento de turbantes no dia 25/11). O Conselheiro Adão disse que sua ONG Kilombos fará o tradicional Concurso de Beleza Negra e concurso de danças no Distrito de Vila Operaria. O presidente do MNR- esteve presente e comunicou que serão realizados cursos de formação para professores da rede, com tradicionalmente já é realizado pela sua entidade. O presidente Francisco comunicou a indisposição do Poder Público em financiar as despesas desses eventos na forma de convênio, ao que foi contraposto pelos conselheiros com a proposta de solicitação de audiência com o Executivo para estarmos sanando esse problema. A conselheira Rosimeire Teles Pediu a fala e expos que temos que nos ater ao papel maior de um conselho de Direitos, que é o zelo pelas políticas públicas já implantadas ou necessitando de implantação, e que o COMPIR agrega várias entidades e que cada entidade tem seus afazeres e particularidades, e que não é papel do COMPIR em si cobrar verba, porem cobrar apenas que no geral as entidades possam receber auxílio financeiro do Poder Público. A conselheira Edineusa fez a fala expressando sua discordância sobre o conselho cobrar verbas para particularizar qualquer movimento social que seja. A Conselheira Elizangela fez a fala de que o COMPIR deve se organizar para questionar junto ao Poder Público sobre a organização da Semana da Consciência Negra. Por consenso decidiu-se pelo pedido de audiência com o Prefeito para tratar dessa situação. O Presidente prosseguiu com a pauta número cinco, ao que a conselheira Rosimeire comunicou que em virtude da



comemoração do Dia Luta pelos Direitos das Pessoas com Doença Falciforme e do dia de luta pela Saúde da População Negra (27 de outubro), haverá uma programação sob sua responsabilidade a ser desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, incluindo a realização do “Chá da Tarde”, em parceria com a Associação dos Falcêmicos no domingo dia 30/11, no salão comunitário do bairro COOPHALIS; pediu ainda que os conselheiros ajudem na divulgação dessas datas, as quais são de grande importância para a população em geral, e negra em particular. O presidente informou a necessidade de solicitar à Secretaria de Ação Social que disponibilize transporte para os conselheiros que irão participar da Conferência Estadual da Promoção da Igualdade Racial, que acontecerá em Cuiabá nos dias 29 e 30 de novembro próximo. A finalização dos trabalhos ocorreu às vinte uma hora e trinta minutos, e não havendo nada mais a registrar, esta ata que foi lavrada por mim, Rosimeire Teles Nunes, que a subscrevo, segue acompanhada pela lista de presença.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA**

ATA N. 011 (ONZE) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. RONDONÓPOLIS-MT. Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, nas dependências do núcleo de conselhos municipais, situado na Avenida Tiradentes, 1904 Centro, às 13h30min, reuniram-se ordinariamente os conselheiros do CMDCA-Rondonópolis-MT. Ao iniciar a reunião, o presidente Wellington apresentou a seguinte pauta de discussões: estudo do E.C.A.; discussão, finalização e aprovação do edital de projetos para 2018; prestação de contas dos projetos financiados pelo F.I.A., em andamento; atualização de informações sobre o repasse da Receita Federal para o F.I.A. A seguir, chamou a atenção para o fato de que poucos conselheiros estavam presentes, não havendo quórum suficiente para encaminhar deliberações, permitida apenas em reuniões ordinárias. A falta da maioria deles estava justificada pelo grande volume de serviços a que estavam submetidos durante o mês de outubro; justamente o mês em que se avolumam atividades voltadas para a infância. Dessa forma, ocupando ainda o tempo normal de reunião, as discussões se deram em torno da retenção do recurso financeiro que a Receita Federal mantém retido e, ainda, sobre a necessidade de dinamização das atividades do conselho mediante o desenvolvimento de projetos. O presidente esclareceu, novamente, ao grupo de conselheiros presentes que as medidas cabíveis para liberação do recurso do Imposto de Renda retido pela Receita Federal estão sendo tomadas. Ficou definido que se faria nova reunião em caráter de urgência (extraordinária) em horário compatível com a disponibilidade dos conselheiros com a finalidade de urgenciar a finalização do edital de projetos, embora a deliberação/aprovação só deva acontecer na próxima reunião ordinária, conforme o regimento interno. A finalização dos trabalhos ocorreu às quinze horas e trinta minutos, e não havendo nada mais a registrar, esta ata que foi lavrada por mim, Rosimeire Teles Nunes, que a subscrevo, segue acompanhada pela lista de presença.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA**

ATA NÚMERO DOZE (012) DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA. RONDONÓPOLIS-MT. Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, nas dependências do núcleo de conselhos municipais, situado na Avenida Tiradentes, 1904 Centro, às 13h30min, reuniram-se ordinariamente os conselheiros do CMDCA-Rondonópolis-MT. O presidente Wellington deu as boas-vindas aos presentes e, após conferência do quórum, apresentou a seguinte pauta de discussões: edital de projetos para 2018; início dos trabalhos de reformulação do Regimento Interno do CMDCA. Conforme foi definido pelos conselheiros presentes na reunião ordinária do mês anterior, foi realizada uma reunião extraordinária com o intuito de finalizar a elaboração do Edital de Projetos, e o presidente Wellington relatou ao grupo que submeteu esse texto do edital finalizado à análise jurídica da Procuradoria, que o considerou inconsistente e passível de impugnação caso alguma entidade concorrente se sinta prejudicada, pois o mesmo não está completamente compatível com o Marco Regulatório, pairando dúvidas no que se refere aos prazos de publicação e realização da seleção. Após acalorada discussão, deliberou-se que o texto deverá retornar à análise jurídica para adequações e à apreciação do conselheiro representante do Ministério Público, Junior. O professor Elias questionou novamente sobre o recurso originado de doações de Imposto de Renda ao F.I.A. e que está retido pela Receita Federal. Novamente o presidente Wellington esclareceu que as medidas cabíveis estão sendo tomadas, inclusive ele disse que está seguindo algumas orientações do representante Junior, do Ministério Público. Ainda, no que se refere a isso, foram apresentados aos conselheiros, que faltaram a reuniões anteriores, documentos protocolados nos órgãos competentes. A seguir, a senhora Paula Beer relatou sua preocupação em relação às condições de transporte escolar das crianças e adolescentes da Zona Rural, a respeito da possibilidade de alguma descontinuidade da oferta pela Secretaria de Educação. O professor Elias também manifestou preocupação quanto ao repasse de recursos para o projeto Bolsa Atleta. Também foi colocado em pauta, pela conselheira Rosângela, representante da Casa do Adolescente Sagrada Família, o impasse acerca da doação/cedência, pelo Poder Público, de uma área para construção da nova sede da Casa do Adolescente. Segundo a conselheira Rosângela, o pedido foi formalizado há mais de seis meses ao Prefeito Municipal e ainda não houve uma deliberação do mesmo, sendo que o recurso financeiro destinado para a obra (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos), oriundo de doação do Ministério do Trabalho, desde que não cumprido os prazos de início de execução da obra, deverá ser devolvido ao MT. Os conselheiros deliberaram pelo pedido, ao Prefeito Municipal, de informações acerca da regularidade na oferta do transporte escolar da Zona Rural e aos encaminhamentos do projeto Bolsa Atleta, bem como pedido audiência com extrema urgência para resolução do impasse acerca da doação/cedência da área para construção da nova sede da Casa do Adolescente. Na sequência, os conselheiros deram início aos trabalhos de reformulação do Regimento Interno, o qual não pode ser concluído devido ao adiantar da hora, devendo sê-lo na próxima reunião ordinária. Também se deliberou que será refeito o cadastramento geral das instituições que compõem o Conselho, sendo solicitada a substituição de conselheiros faltosos, conforme previsto em Regimento Interno. Novamente foi solicitado às entidades presentes que encaminhem os documentos para renovação de cadastro, para emissão de certificados atualizados. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, e não havendo nada mais a registrar, esta ata que foi lavrada por mim, Rosimeire Teles Nunes, que a subscrevo, segue acompanhada pela lista de presença.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Município: RONDONOPOLIS
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
Exercício: 2017 Período: Janeiro a Agosto

BALANCETE - APLIC

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1100000000	N	-	ATIVO CIRCULANTE	1.110.279.473,82	903.772.521,34	103.038.719,07	110.100.087,85	199.445.583,70	0,00
1110000000	N	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	990.550.067,44	894.291.634,74	103.038.719,07	109.587.239,27	89.709.912,50	0,00
1111000000	N	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	990.550.067,44	894.291.634,74	103.038.719,07	109.587.239,27	89.709.912,50	0,00
1111100000	N	-	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	990.550.067,44	894.291.634,74	103.038.719,07	109.587.239,27	89.709.912,50	0,00
11111010000	S	F	CAIXA (F)	9.962.443,81	9.962.443,81	1.501.215,83	1.501.215,83	0,00	0,00
11111020000	S	F	CONTA ÚNICA (F)	606.796.711,98	537.252.273,99	59.650.276,39	65.788.044,92	63.406.669,46	0,00
11111300000	S	F	REDE BANCÁRIA - ARRECAÇÃO (F)	373.790.911,65	347.076.916,94	41.867.226,85	42.297.978,52	26.303.243,04	0,00
11200000000	N	-	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	98.370.849,66	8.974.016,37	0,00	512.848,58	88.883.984,71	0,00
11250000000	N	-	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	76.828.421,43	8.868.002,28	0,00	499.617,10	67.460.802,05	0,00
11251000000	N	-	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	76.828.421,43	8.868.002,28	0,00	499.617,10	67.460.802,05	0,00
11251900000	S	P	DEMAIS DÍVIDAS ATIVAS TRIBUTÁRIAS (P)	76.828.421,43	8.868.002,28	0,00	499.617,10	67.460.802,05	0,00
11260000000	N	-	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	21.542.428,23	106.014,09	0,00	13.231,48	21.423.182,66	0,00
11261000000	N	-	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	21.542.428,23	106.014,09	0,00	13.231,48	21.423.182,66	0,00
11261010000	S	P	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	21.542.428,23	106.014,09	0,00	13.231,48	21.423.182,66	0,00
11300000000	N	-	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	722.550,02	141.951,38	0,00	0,00	580.598,64	0,00
11350000000	N	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	722.550,02	141.951,38	0,00	0,00	580.598,64	0,00
11351000000	N	-	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	722.550,02	141.951,38	0,00	0,00	580.598,64	0,00
11351010000	S	F	DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONTRATOS OU CONVENÇÕES (F)	141.951,38	141.951,38	0,00	0,00	0,00	0,00
11351020000	S	F	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	15.416,53	0,00	0,00	0,00	15.416,53	0,00
11351040000	S	F	DEPÓSITOS ESPECIAIS (F)	565.182,11	0,00	0,00	0,00	565.182,11	0,00
11500000000	N	-	ESTOQUES	20.636.006,70	364.918,85	0,00	0,00	20.271.087,85	0,00
11560000000	N	-	ALMOXARIFADO	20.636.006,70	364.918,85	0,00	0,00	20.271.087,85	0,00
11561000000	N	-	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	20.636.006,70	364.918,85	0,00	0,00	20.271.087,85	0,00
11561010000	S	P	MATERIAL DE CONSUMO (P)	20.636.006,70	364.918,85	0,00	0,00	20.271.087,85	0,00
12000000000	N	-	ATIVO NÃO CIRCULANTE	163.335.808,41	28.197.061,28	1.171.025,28	0,00	136.309.772,41	0,00
12100000000	N	-	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
12110000000	N	-	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
12111000000	N	-	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
12111020000	N	-	CLIENTES	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
12111029900	S	P	OUTROS VALORES A RECEBER (P)	562.064,65	0,00	0,00	0,00	562.064,65	0,00
12200000000	N	-	INVESTIMENTOS	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00
12210000000	N	-	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00
12211000000	N	-	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00
12211010000	N	-	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00
12211010200	S	P	PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS EM	204.217,02	0,00	0,00	0,00	204.217,02	0,00



Município: RONDONOPOLIS
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Exercício: 2017
 Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			CONJUNTO (P)						
12300000000	N	-	IMOBILIZADO	162.565.001,91	28.197.061,28	1.171.025,28	0,00	135.538.965,91	0,00
12310000000	N	-	BENS MOVEIS	46.152.559,12	142.947,94	346.025,28	0,00	46.355.636,46	0,00
12311000000	N	-	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	46.152.559,12	142.947,94	346.025,28	0,00	46.355.636,46	0,00
12311010000	N	-	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.536.868,31	59.927,47	37.969,00	0,00	14.514.909,84	0,00
12311010100	S	P	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO (P)	86.629,17	0,00	0,00	0,00	86.629,17	0,00
12311010300	S	P	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES (P)	4.260.822,84	599,83	14.999,00	0,00	4.275.222,01	0,00
12311010400	S	P	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	1.590.844,14	0,00	0,00	0,00	1.590.844,14	0,00
12311010500	S	P	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	57.581,45	520,13	0,00	0,00	57.061,32	0,00
12311010600	S	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (P)	48.008,89	181,70	0,00	0,00	47.827,19	0,00
12311010700	S	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS (P)	729.344,99	49.377,22	0,00	0,00	679.967,77	0,00
12311010800	S	P	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)	5.502,47	0,00	0,00	0,00	5.502,47	0,00
12311010900	S	P	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	33.103,52	816,80	570,00	0,00	32.856,72	0,00
12311011200	S	P	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS (P)	3.031,78	0,00	0,00	0,00	3.031,78	0,00
12311011700	S	P	EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO (P)	1.204,40	0,00	0,00	0,00	1.204,40	0,00
12311012000	S	P	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	141.871,40	0,00	0,00	0,00	141.871,40	0,00
12311012100	S	P	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	69.455,64	435,79	0,00	0,00	69.019,85	0,00
12311019900	S	P	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	7.509.467,62	7.996,00	22.400,00	0,00	7.523.871,62	0,00
12311020000	N	-	BENS DE INFORMÁTICA	5.519.162,25	6.834,69	0,00	0,00	5.512.327,56	0,00
12311020100	S	P	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	5.519.162,25	6.834,69	0,00	0,00	5.512.327,56	0,00
12311030000	N	-	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.981.259,54	75.583,64	108.056,28	0,00	12.013.732,18	0,00
12311030100	S	P	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	1.874.340,56	65.964,40	2.763,00	0,00	1.811.139,16	0,00
12311030200	S	P	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	54.583,05	37,00	1.508,00	0,00	56.054,05	0,00
12311030300	S	P	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	10.052.335,93	9.582,24	103.785,28	0,00	10.146.538,97	0,00
12311040000	N	-	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	1.483.233,87	602,14	0,00	0,00	1.482.631,73	0,00
12311040200	S	P	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS (P)	135.651,24	9,10	0,00	0,00	135.642,14	0,00
12311040300	S	P	DISCOTECAS E FILMOTECAS (P)	2.724,49	0,00	0,00	0,00	2.724,49	0,00
12311040400	S	P	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	240.243,83	0,00	0,00	0,00	240.243,83	0,00
12311040500	S	P	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	1.049.122,70	593,04	0,00	0,00	1.048.529,66	0,00
12311040600	S	P	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO (P)	55.491,61	0,00	0,00	0,00	55.491,61	0,00
12311050000	N	-	VEÍCULOS	12.632.035,15	0,00	200.000,00	0,00	12.832.035,15	0,00
12311050100	S	P	VEÍCULOS EM GERAL (P)	9.581.246,51	0,00	0,00	0,00	9.581.246,51	0,00
12311050300	S	P	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	3.050.788,64	0,00	200.000,00	0,00	3.250.788,64	0,00
12320000000	N	-	BENS IMÓVEIS	116.412.442,79	16.666.479,47	825.000,00	0,00	100.570.963,32	0,00
12321000000	N	-	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	116.412.442,79	16.666.479,47	825.000,00	0,00	100.570.963,32	0,00

Data: 10/11/2017 01:11:44
 Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 2 de 17



Diário Oficial - DIORONDON N° 4086 – Rondonópolis Sexta - Feira, 24 de Novembro de 2017.

Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo Ativo do Mês		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
12321010000	N	-	BENS DE USO ESPECIAL	67.015.287,93	0,00	0,00	0,00	67.015.287,93	0,00
12321010200	S	P	IMÓVEIS COMERCIAIS (P)	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00
12321010300	S	P	EDIFÍCIOS (P)	14.428.384,00	0,00	0,00	0,00	14.428.384,00	0,00
12321010400	S	P	TERRENOS/GLEBAS (P)	51.891.774,79	0,00	0,00	0,00	51.891.774,79	0,00
12321010800	S	P	IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL (P)	53.143,87	0,00	0,00	0,00	53.143,87	0,00
12321011100	S	P	IMÓVEIS DE USO RECREATIVO/ESPORTIVO (P)	364.426,87	0,00	0,00	0,00	364.426,87	0,00
12321011500	S	P	HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE (P)	167.558,40	0,00	0,00	0,00	167.558,40	0,00
12321040000	N	-	BENS DOMINICAIS	54.796,50	0,00	0,00	0,00	54.796,50	0,00
12321040500	S	P	CEMITÉRIOS (P)	54.796,50	0,00	0,00	0,00	54.796,50	0,00
12321050000	N	-	BENS DE USO COMUM DO POVO	24.229.611,77	0,00	825.000,00	0,00	25.054.611,77	0,00
12321050600	S	P	SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (P)	919.840,05	0,00	0,00	0,00	919.840,05	0,00
12321059900	S	P	OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO (P)	23.309.771,72	0,00	825.000,00	0,00	24.134.771,72	0,00
12321070000	S	P	INSTALAÇÕES (P)	109.815,97	0,00	0,00	0,00	109.815,97	0,00
12321990000	N	-	DEMAIS BENS IMÓVEIS	25.002.930,62	16.666.479,47	0,00	0,00	8.336.451,15	0,00
12321999900	S	P	OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	25.002.930,62	16.666.479,47	0,00	0,00	8.336.451,15	0,00
12380000000	N	-	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	11.387.633,87	0,00	0,00	0,00	11.387.633,87
12381000000	N	-	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.387.633,87	0,00	0,00	0,00	11.387.633,87
12381010000	N	-	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	11.387.633,87	0,00	0,00	0,00	11.387.633,87
12381010100	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	0,00	4.035.321,29	0,00	0,00	0,00	4.035.321,29
12381010200	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	0,00	2.278.005,21	0,00	0,00	0,00	2.278.005,21
12381010300	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	0,00	1.877.065,29	0,00	0,00	0,00	1.877.065,29
12381010400	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	0,00	311.136,70	0,00	0,00	0,00	311.136,70
12381010500	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	0,00	2.819.675,12	0,00	0,00	0,00	2.819.675,12
12381010600	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO (P)	0,00	51.009,21	0,00	0,00	0,00	51.009,21
12381019900	S	P	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	0,00	15.421,05	0,00	0,00	0,00	15.421,05
12400000000	N	-	INTANGÍVEL	4.524,83	0,00	0,00	0,00	4.524,83	0,00
12420000000	N	-	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	4.524,83	0,00	0,00	0,00	4.524,83	0,00
12421000000	N	-	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS-CONSOLIDAÇÃO	4.524,83	0,00	0,00	0,00	4.524,83	0,00
12421020000	S	P	CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÃO (P)	4.524,83	0,00	0,00	0,00	4.524,83	0,00
	N	-	TOTAL ATIVO (I)	412.738.616,22	341.969.682,62	404.208.744,36	110.100.087,86	335.755.356,11	0,00
21000000000	N	-	PASSIVO CIRCULANTE	322.073.816,99	341.458.346,39	58.447.878,56	59.772.384,22	0,00	20.709.035,06
21100000000	N	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	152.026.975,86	154.840.568,57	24.529.624,43	24.531.171,35	0,00	2.815.139,63

Data: 10/11/2017 01:11:44
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 3 de 17



Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2111000000	N	-	PESSOAL A PAGAR	129.120.386,16	131.913.613,86	20.677.335,20	20.695.827,13	0,00	2.811.719,63
2111100000	N	-	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	129.120.386,16	131.913.613,86	20.677.335,20	20.695.827,13	0,00	2.811.719,63
2111101000	N	-	PESSOAL A PAGAR	129.120.386,16	131.913.613,86	20.677.335,20	20.695.827,13	0,00	2.811.719,63
2111101010	N	-	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	129.120.386,16	131.913.613,86	20.677.335,20	20.695.827,13	0,00	2.811.719,63
21111010101	S	F	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	129.120.386,16	131.913.613,86	20.677.335,20	20.695.827,13	0,00	2.811.719,63
2113000000	N	-	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.946.172,61	2.963.667,62	431.671,93	417.596,92	0,00	3.420,00
2113100000	N	-	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	2.946.172,61	2.963.667,62	431.671,93	417.596,92	0,00	3.420,00
2113101000	N	-	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	2.946.172,61	2.963.667,62	431.671,93	417.596,92	0,00	3.420,00
21131010100	S	F	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	2.946.172,61	2.963.667,62	431.671,93	417.596,92	0,00	3.420,00
2114000000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.960.417,09	19.963.287,09	3.420.617,30	3.417.747,30	0,00	0,00
2114100000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	386.762,07	386.762,07	59.879,92	59.879,92	0,00	0,00
2114105000	N	-	FGTS	386.762,07	386.762,07	59.879,92	59.879,92	0,00	0,00
21141050100	S	F	FGTS (F)	386.762,07	386.762,07	59.879,92	59.879,92	0,00	0,00
2114200000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	13.442.947,30	13.442.947,30	2.213.784,86	2.213.784,86	0,00	0,00
2114201000	N	-	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	13.442.947,30	13.442.947,30	2.213.784,86	2.213.784,86	0,00	0,00
21142010100	S	F	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	13.442.947,30	13.442.947,30	2.213.784,86	2.213.784,86	0,00	0,00
2114300000	N	-	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	6.130.707,72	6.133.577,72	1.146.952,52	1.144.082,52	0,00	0,00
2114301000	N	-	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	6.130.707,72	6.133.577,72	1.146.952,52	1.144.082,52	0,00	0,00
21143010100	N	-	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	6.130.707,72	6.133.577,72	1.146.952,52	1.144.082,52	0,00	0,00
21143010101	S	F	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	6.130.707,72	6.133.577,72	1.146.952,52	1.144.082,52	0,00	0,00
2120000000	N	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	16.484.093,45	16.484.093,45	2.329.258,69	2.329.258,69	0,00	0,00
2121000000	N	-	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	16.484.093,45	16.484.093,45	2.329.258,69	2.329.258,69	0,00	0,00
2121100000	N	-	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	16.484.093,45	16.484.093,45	2.329.258,69	2.329.258,69	0,00	0,00
2121102000	N	-	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	16.484.093,45	16.484.093,45	2.329.258,69	2.329.258,69	0,00	0,00
21211020100	N	-	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	16.484.093,45	16.484.093,45	2.329.258,69	2.329.258,69	0,00	0,00
21211020101	S	F	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS (F)	16.484.093,45	16.484.093,45	2.329.258,69	2.329.258,69	0,00	0,00
2130000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	116.131.959,03	124.398.727,12	25.777.662,97	26.762.884,95	0,00	9.251.990,07
2131000000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	116.131.959,03	124.398.727,12	25.777.662,97	26.762.884,95	0,00	9.251.990,07
2131100000	N	-	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	116.131.959,03	124.398.727,12	25.777.662,97	26.762.884,95	0,00	9.251.990,07
2131101000	N	-	FORNECEDORES NACIONAIS	116.131.959,03	124.398.727,12	25.777.662,97	26.762.884,95	0,00	9.251.990,07
21311010100	N	-	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	115.356.904,80	123.563.050,02	25.758.512,10	26.732.824,95	0,00	9.180.458,07
21311010101	S	F	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR (F)	115.356.904,80	123.563.050,02	25.758.512,10	26.732.824,95	0,00	9.180.458,07
21311019900	N	-	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	775.054,23	835.677,10	19.150,87	30.060,00	0,00	71.532,00
21311019901	S	F	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	775.054,23	835.677,10	19.150,87	30.060,00	0,00	71.532,00
2140000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.644.825,03	2.644.825,03	390.708,01	390.708,01	0,00	0,00
2141000000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	2.644.825,03	2.644.825,03	390.708,01	390.708,01	0,00	0,00

Data: 10/11/2017 01:11:44

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 4 de 17



Município: RONDONOPOLIS
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Exercício: 2017
 Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2141100000	N	-	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	2.644.825,03	2.644.825,03	390.708,01	390.708,01	0,00	0,00
21411110000	N	-	PIS/PASEP A RECOLHER	2.644.825,03	2.644.825,03	390.708,01	390.708,01	0,00	0,00
21411110100	S	F	PIS/PASEP A RECOLHER (F)	2.644.825,03	2.644.825,03	390.708,01	390.708,01	0,00	0,00
2180000000	N	-	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	34.785.963,62	43.090.132,22	5.420.624,46	5.758.361,22	0,00	8.641.905,36
2180000000	N	-	VALORES RESTITUIVEIS	30.481.504,65	38.745.875,07	4.922.598,67	5.005.414,02	0,00	8.347.185,77
21881000000	N	-	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	30.481.504,65	38.745.875,07	4.922.598,67	5.005.414,02	0,00	8.347.185,77
21881010000	N	-	CONSIGNAÇÕES	30.478.308,90	37.996.373,20	4.922.598,67	5.005.414,02	0,00	7.600.879,65
21881010400	S	F	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	9.618,70	0,00	0,00	0,00	9.618,70
21881010800	S	F	ISS (F)	1.589.508,29	2.139.737,46	455.769,15	427.064,05	0,00	521.524,07
21881011500	S	F	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	8.826.045,27	10.118.157,80	1.602.618,51	1.707.371,23	0,00	1.396.865,25
21881019900	S	F	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	20.062.755,34	25.728.859,24	2.864.211,01	2.870.978,74	0,00	5.672.871,63
21881030000	N	-	DEPOSITOS JUDICIAIS	3.195,75	734.085,34	0,00	0,00	0,00	730.889,59
21881030100	S	F	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)	3.195,75	734.085,34	0,00	0,00	0,00	730.889,59
21881040000	N	-	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	0,00	15.416,53	0,00	0,00	0,00	15.416,53
21881049900	S	F	OUTROS DEPOSITOS (F)	0,00	15.416,53	0,00	0,00	0,00	15.416,53
21890000000	N	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.304.458,97	4.344.257,15	498.025,79	752.947,20	0,00	294.719,59
21891000000	N	-	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.304.458,97	4.344.257,15	498.025,79	752.947,20	0,00	294.719,59
21891010000	N	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	933.601,09	940.349,27	26.809,25	25.658,88	0,00	5.597,81
21891010300	N	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	933.601,09	940.349,27	26.809,25	25.658,88	0,00	5.597,81
21891010301	S	F	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	933.601,09	940.349,27	26.809,25	25.658,88	0,00	5.597,81
21891020000	N	-	DIARIAS A PAGAR	245.930,00	259.120,00	44.455,00	50.335,00	0,00	19.070,00
21891020100	S	F	DIARIAS A PAGAR (F)	245.930,00	259.120,00	44.455,00	50.335,00	0,00	19.070,00
21891030000	N	-	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	591.943,35	603.958,35	87.229,68	111.602,89	0,00	36.388,21
21891030100	S	F	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	591.943,35	603.958,35	87.229,68	111.602,89	0,00	36.388,21
21891050000	N	-	CONVENIOS A PAGAR	85.021,24	85.021,24	0,00	9.311,59	0,00	9.311,59
21891050100	N	-	CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO	85.021,24	85.021,24	0,00	9.311,59	0,00	9.311,59
21891050101	S	F	CONVENIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO (F)	85.021,24	85.021,24	0,00	9.311,59	0,00	9.311,59
21891120000	N	-	SUBVENÇÕES A PAGAR	2.447.963,29	2.455.808,29	339.531,86	556.038,84	0,00	224.351,98
21891120100	S	F	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	2.447.963,29	2.455.808,29	339.531,86	556.038,84	0,00	224.351,98
22000000000	N	-	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	16.484.093,45	184.959.024,11	2.329.258,69	0,00	0,00	166.145.671,97
22100000000	N	-	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22110000000	N	-	PESSOAL A PAGAR	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22111000000	N	-	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22111030000	N	-	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22111030300	N	-	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59
22111030351	S	P	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A	0,00	106.316,59	0,00	0,00	0,00	106.316,59

Data: 10/11/2017 01:11:44
 Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 5 de 17



Diário Oficial - DIORONDON N° 4086 – Rondonópolis Sexta - Feira, 24 de Novembro de 2017.

Município: RONDONOPOLIS
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Exercício: 2017
 Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS (P)						
2220000000	N	-	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	16.484.093,45	184.852.707,52	2.329.258,69	0,00	0,00	166.039.355,38
2221000000	N	-	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	16.484.093,45	184.852.707,52	2.329.258,69	0,00	0,00	166.039.355,38
2221100000	N	-	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	16.484.093,45	184.852.707,52	2.329.258,69	0,00	0,00	166.039.355,38
2221102000	N	-	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	16.484.093,45	184.852.707,52	2.329.258,69	0,00	0,00	166.039.355,38
22211029800	N	-	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	16.484.093,45	184.852.707,52	2.329.258,69	0,00	0,00	166.039.355,38
22211029851	S	P	OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS (P)	16.484.093,45	184.852.707,52	2.329.258,69	0,00	0,00	166.039.355,38
2300000000	N	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.375.469.407,47	1.502.200.837,88	0,00	0,00	0,00	126.731.430,41
2370000000	N	-	RESULTADOS ACUMULADOS	1.375.469.407,47	1.502.200.837,88	0,00	0,00	0,00	126.731.430,41
2371000000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.375.469.407,47	1.502.200.837,88	0,00	0,00	0,00	126.731.430,41
2371100000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	825.748.083,29	311.783.708,19	0,00	0,00	513.964.375,10	0,00
2371101000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	311.783.708,19	311.783.708,19	0,00	0,00	0,00	0,00
2371102000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	513.964.375,10	0,00	0,00	0,00	513.964.375,10	0,00
2371200000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	140.992.729,15	51.797.345,34	0,00	0,00	89.195.383,81	0,00
2371201000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	51.797.345,34	51.797.345,34	0,00	0,00	0,00	0,00
2371202000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	89.195.383,81	0,00	0,00	0,00	89.195.383,81	0,00
2371300000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	190.214.042,89	523.192.914,72	0,00	0,00	0,00	332.978.871,83
2371301000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	190.214.042,89	190.214.042,89	0,00	0,00	0,00	0,00
2371302000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	332.978.871,83	0,00	0,00	0,00	332.978.871,83
2371400000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	217.156.384,36	612.710.534,07	0,00	0,00	0,00	395.554.149,71
2371401000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	217.156.384,36	217.156.384,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2371402000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	395.554.149,71	0,00	0,00	0,00	395.554.149,71
2371500000	N	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.358.167,78	2.716.335,56	0,00	0,00	0,00	1.358.167,78
2371501000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.358.167,78	1.358.167,78	0,00	0,00	0,00	0,00
2371502000	S	-	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.358.167,78	0,00	0,00	0,00	1.358.167,78
	N	-	TOTAL PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (P)	1.714.027.317,81	2.028.618.208,38	60.777.137,25	59.772.384,22	0,00	319.586.187,24
3100000000	N	-	PESSOAL E ENCARGOS	147.760.486,66	184.104,88	21.904.795,72	68.651,49	169.412.526,01	0,00
3110000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	127.191.771,17	184.104,88	18.334.809,38	68.651,49	145.273.824,18	0,00
3111000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	119.790.657,42	181.224,72	16.456.085,88	68.651,49	135.996.867,09	0,00
3111100000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	119.790.657,42	181.224,72	16.456.085,88	68.651,49	135.996.867,09	0,00
3111101000	N	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	119.726.617,44	181.224,72	16.448.012,74	68.651,49	135.924.753,97	0,00
31111010100	S	-	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	67.553.092,19	181.224,72	10.066.171,50	57.022,94	77.381.016,03	0,00
31111010200	S	-	ADICIONAL NOTURNO	475.155,31	0,00	72.227,30	0,00	547.382,61	0,00
31111010400	S	-	ABONO DE PERMANÊNCIA	8.268,61	0,00	0,00	0,00	8.268,61	0,00
31111010500	S	-	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	79.151,48	0,00	10.972,20	0,00	90.123,68	0,00

Data: 10/11/2017 01:11:44
 Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 6 de 17



Diário Oficial - DIORONDON N° 4086 – Rondonópolis Sexta - Feira, 24 de Novembro de 2017.

Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
31111010600	S	-	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	6.040.745,38	0,00	858.079,18	0,00	6.898.824,56	0,00
31111011300	S	-	ABONO PROVISÓRIO – PESSOAL CIVIL	84.473,25	0,00	10.188,61	0,00	94.661,86	0,00
31111011400	S	-	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	1.834.282,50	0,00	276.527,28	0,00	2.110.809,78	0,00
31111011600	S	-	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	539.590,13	0,00	90.401,48	0,00	629.991,61	0,00
31111011800	S	-	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	15.064.507,35	0,00	2.200.433,88	0,00	17.264.941,23	0,00
31111011900	S	-	GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	11.998,74	0,00	0,00	0,00	11.998,74	0,00
31111012100	S	-	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	5.898.578,20	0,00	607.603,45	0,00	6.506.181,65	0,00
31111012200	S	-	13. SALÁRIO	7.493.555,86	0,00	51.821,75	11.628,55	7.533.749,06	0,00
31111012300	S	-	FÉRIAS – ABONO PECUNIÁRIO	19.209,47	0,00	4.160,60	0,00	23.370,07	0,00
31111012500	S	-	LICENÇA-PRÊMIO	101.648,60	0,00	12.545,31	0,00	114.193,91	0,00
31111013100	S	-	SUBSÍDIOS	8.272.248,55	0,00	1.267.969,29	0,00	9.540.217,84	0,00
31111019900	S	-	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL RPPS	6.250.111,82	0,00	918.910,91	0,00	7.169.022,73	0,00
31111020000	N	-	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	64.039,98	0,00	8.073,14	0,00	72.113,12	0,00
31111021300	S	-	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	64.039,98	0,00	8.073,14	0,00	72.113,12	0,00
31120000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS	7.401.113,75	2.880,16	1.878.723,50	0,00	9.276.957,09	0,00
31121000000	N	-	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL – ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	7.401.113,75	2.880,16	1.878.723,50	0,00	9.276.957,09	0,00
31121030000	S	-	SENTENÇAS JUDICIAIS	697.565,43	0,00	566.628,73	0,00	1.264.194,16	0,00
31121040000	N	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.703.548,32	2.880,16	1.312.094,77	0,00	8.012.762,93	0,00
31121049900	S	-	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	6.703.548,32	2.880,16	1.312.094,77	0,00	8.012.762,93	0,00
31200000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS	20.568.715,49	0,00	3.569.986,34	0,00	24.138.701,83	0,00
31210000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	14.042.183,76	0,00	2.366.678,26	0,00	16.408.862,02	0,00
31212000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	14.042.183,76	0,00	2.366.678,26	0,00	16.408.862,02	0,00
31212010000	S	-	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	14.042.183,76	0,00	2.366.678,26	0,00	16.408.862,02	0,00
31220000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	6.140.749,50	0,00	1.143.428,16	0,00	7.284.177,66	0,00
31221000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	6.140.749,50	0,00	1.143.428,16	0,00	7.284.177,66	0,00
31221010000	S	-	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	5.924.887,20	0,00	1.103.647,93	0,00	7.028.535,13	0,00
31221990000	S	-	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	215.862,30	0,00	39.780,23	0,00	255.642,53	0,00
31230000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	385.782,23	0,00	59.879,92	0,00	445.662,15	0,00
31231000000	N	-	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	385.782,23	0,00	59.879,92	0,00	445.662,15	0,00
31231010000	S	-	FGTS	385.782,23	0,00	59.879,92	0,00	445.662,15	0,00
33000000000	N	-	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	87.985.347,07	97.090,05	17.591.805,44	4.389,25	105.515.673,21	0,00
33100000000	N	-	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.859.902,49	21.424,34	1.208.575,39	1.276,04	11.045.777,50	0,00
33110000000	N	-	CONSUMO DE MATERIAL	9.558.612,30	21.424,34	1.199.341,74	1.276,04	10.735.253,66	0,00
33111000000	N	-	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	9.558.612,30	21.424,34	1.199.341,74	1.276,04	10.735.253,66	0,00
33111010000	S	-	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	463.820,40	0,00	67.631,96	0,00	531.452,36	0,00
33111030000	S	-	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	427.031,73	0,00	76.673,56	0,00	503.705,29	0,00
33111060000	S	-	GENEROS ALIMENTAÇÃO	2.151.294,55	0,00	361.079,63	0,00	2.512.374,18	0,00
33111140000	S	-	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	6.624,52	0,00	0,00	0,00	6.624,52	0,00
33111150000	S	-	MATERIAL PARA FESTIVIDADES HOMENAGENS	87,00	0,00	0,00	0,00	87,00	0,00

Data: 10/11/2017 01:11:44
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 7 de 17



Diário Oficial - DIORONDON N° 4086 – Rondonópolis Sexta - Feira, 24 de Novembro de 2017.

Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3311160000	S	-	MATERIAL DE EXPEDIENTE	861.568,81	0,00	4.545,60	0,00	866.114,41	0,00
3311170000	S	-	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	16.534,12	0,00	0,00	0,00	16.534,12	0,00
3311190000	S	-	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5.143,98	0,00	18.590,90	0,00	23.734,88	0,00
3311210000	S	-	MATERIAL DE COPA E COZINHA	6.526,68	0,00	26.367,80	0,00	32.894,48	0,00
3311220000	S	-	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	338.448,32	0,00	96.391,53	0,00	434.839,85	0,00
3311230000	S	-	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	6.832,00	0,00	13.660,00	0,00	20.492,00	0,00
3311250000	S	-	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	167.238,45	0,00	13.735,00	0,00	180.973,45	0,00
3311260000	S	-	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	2.355,60	0,00	0,00	0,00	2.355,60	0,00
3311280000	S	-	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	0,00
3311310000	S	-	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	14.459,00	0,00	14.459,00	0,00
3311350000	S	-	MATERIAL LABORATORIAL	963.157,35	19.537,50	193.093,64	0,00	1.136.713,49	0,00
3311360000	S	-	MATERIAL HOSPITALAR	3.293.709,64	0,00	147.683,39	0,00	3.441.393,03	0,00
3311390000	S	-	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	248.317,05	0,00	106.169,87	0,00	354.486,92	0,00
3311420000	S	-	FERRAMENTAS	0,00	0,00	230,00	0,00	230,00	0,00
3311440000	S	-	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	230.329,13	0,00	0,00	0,00	230.329,13	0,00
3311540000	S	-	MATERIAL P/MANUT. CON SERV. DE ESTRADAS E VIAS	104.720,00	0,00	0,00	0,00	104.720,00	0,00
3311990000	S	-	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	264.872,97	1.886,84	58.329,86	1.276,04	320.039,95	0,00
3312000000	N	-	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	301.290,19	0,00	9.233,65	0,00	310.523,84	0,00
3312100000	N	-	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	301.290,19	0,00	9.233,65	0,00	310.523,84	0,00
3312102000	S	-	MATERIAL DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL	301.290,19	0,00	9.233,65	0,00	310.523,84	0,00
3320000000	N	-	SERVIÇOS	76.191.409,85	35.665,71	16.383.230,05	3.113,21	92.535.860,98	0,00
3321000000	N	-	DIÁRIAS	231.368,00	3.630,00	46.885,00	0,00	274.623,00	0,00
3321100000	N	-	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	231.368,00	3.630,00	46.885,00	0,00	274.623,00	0,00
3321101000	N	-	DIARIAS PESSOAL CIVIL	231.368,00	3.630,00	46.885,00	0,00	274.623,00	0,00
3321101010	S	-	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL – NO PAÍS	231.368,00	3.630,00	46.885,00	0,00	274.623,00	0,00
3322000000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	3.717.241,78	0,00	804.125,78	103,00	4.521.264,56	0,00
3322100000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	3.717.241,78	0,00	804.125,78	103,00	4.521.264,56	0,00
3322105000	S	-	SERVIÇOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	11.743,66	0,00	1.814,61	0,00	13.558,27	0,00
3322108000	S	-	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	72.485,25	0,00	72.485,25	0,00
3322115000	S	-	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	21.000,00	0,00	3.500,00	0,00	24.500,00	0,00
3322116000	S	-	ESTAGIARIOS	2.779.363,54	0,00	559.824,55	0,00	3.339.188,09	0,00
3322119000	S	-	CONFERENCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETACULOS	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00
3322121000	S	-	LOCACÕES	743.836,14	0,00	101.948,79	0,00	845.784,93	0,00
3322126000	S	-	SERV. DE APOIO ADMIN., TÉCNICO E OPERACIONAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
3322135000	S	-	SERVICOS JUDICIARIOS	25.896,79	0,00	0,00	0,00	25.896,79	0,00
3322199000	S	-	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	131.201,65	0,00	64.552,58	103,00	195.651,23	0,00
3323000000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	71.652.586,35	32.035,71	15.442.979,88	3.010,21	87.060.520,31	0,00
3323100000	N	-	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	71.652.586,35	32.035,71	15.442.979,88	3.010,21	87.060.520,31	0,00
3323104000	S	-	COMUNICAÇÃO	1.264.106,89	0,00	288.446,96	0,00	1.552.553,85	0,00
3323105000	N	-	PUBLICIDADE	331.513,04	0,00	97.597,51	0,00	429.110,55	0,00
3323105990	S	-	OUTROS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	331.513,04	0,00	97.597,51	0,00	429.110,55	0,00
3323106000	S	-	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	15.863.918,73	31.557,49	2.783.045,91	0,00	18.615.407,15	0,00

Data: 10/11/2017 01:11:44
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 8 de 17



Município: RONDONOPOLIS
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Exercício: 2017
 Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
33231070000	S	-	SERVIÇOS DE APOIO	11.672.896,45	0,00	3.710.746,24	0,00	15.383.642,69	0,00
33231080000	S	-	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	9.480.580,13	0,00	1.274.807,67	0,00	10.755.387,80	0,00
33231100000	S	-	LOCAÇÕES	1.930.447,35	0,00	170.882,41	0,00	2.101.329,76	0,00
33231110000	S	-	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	56.276,64	0,00	0,00	0,00	56.276,64	0,00
33231120000	S	-	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	601.117,94	0,00	171.144,77	1.715,00	770.547,71	0,00
33231140000	S	-	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	12.790,00	0,00	0,00	0,00	12.790,00	0,00
33231230000	S	-	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
33231290000	S	-	SEGUROS EM GERAL	43.560,52	0,00	4.780,92	0,00	48.341,44	0,00
33231300000	S	-	SELEÇÃO E TREINAMENTO	13.180,00	0,00	10.150,00	0,00	23.330,00	0,00
33231310000	S	-	SERV.MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL.E LABORATORIAIS	5.058.816,65	0,00	860.077,69	0,00	5.918.894,34	0,00
33231320000	S	-	SERVIÇOS BANCARIOS	1.035.703,71	0,00	107.221,36	0,00	1.142.925,07	0,00
33231360000	S	-	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	305.129,98	0,00	2.719,05	0,00	307.849,03	0,00
33231450000	S	-	SERVIÇOS FUNERARIOS	6.377,20	0,00	5.025,99	0,00	11.403,19	0,00
33231460000	S	-	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	16.473,00	0,00	0,00	0,00	16.473,00	0,00
33231470000	S	-	SERVIÇOS JUDICIARIOS	2.666,33	335,45	0,00	0,00	2.350,88	0,00
33231510000	S	-	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	143.518,70	0,00	0,00	0,00	143.518,70	0,00
33231520000	S	-	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	4.385,62	0,00	0,00	0,00	4.385,62	0,00
33231990000	S	-	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	23.734.107,47	142,77	5.956.333,40	1.295,21	29.689.002,89	0,00
33240000000	N	-	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	590.213,72	0,00	89.239,39	0,00	679.453,11	0,00
33241000000	S	-	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00 - CONSOLIDAÇÃO	590.213,72	0,00	89.239,39	0,00	679.453,11	0,00
33300000000	N	-	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.934.034,73	0,00	0,00	0,00	1.934.034,73	0,00
33310000000	N	-	DEPRECIACÃO	1.934.034,73	0,00	0,00	0,00	1.934.034,73	0,00
33311000000	N	-	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	1.934.034,73	0,00	0,00	0,00	1.934.034,73	0,00
33311010000	N	-	DEPRECIACÃO DE IMOBILIZADO	1.934.034,73	0,00	0,00	0,00	1.934.034,73	0,00
33311010100	S	-	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	1.934.034,73	0,00	0,00	0,00	1.934.034,73	0,00
34000000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.203.196,15	0,00	2.294,94	0,00	2.205.491,09	0,00
34100000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	1.985.903,92	0,00	0,00	0,00	1.985.903,92	0,00
34130000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	1.985.903,92	0,00	0,00	0,00	1.985.903,92	0,00
34131000000	S	-	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA - CONSOLIDAÇÃO	1.985.903,92	0,00	0,00	0,00	1.985.903,92	0,00
34900000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	217.292,23	0,00	2.294,94	0,00	219.587,17	0,00
34990000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	217.292,23	0,00	2.294,94	0,00	219.587,17	0,00
34991000000	S	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	217.292,23	0,00	2.294,94	0,00	219.587,17	0,00
35000000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	79.767.077,76	23.966,87	16.802.928,62	6.600,00	96.539.439,51	0,00
35100000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	18.966.417,10	0,00	3.945.380,01	0,00	22.911.797,11	0,00

Data: 10/11/2017 01:11:44
 Fonte dos dados: Sistema APLIC.



Município: RONDONOPOLIS
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Exercício: 2017
 Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
3511000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	18.966.417,10	0,00	3.945.380,01	0,00	22.911.797,11	0,00
3511200000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - INTRA OFSS	18.966.417,10	0,00	3.945.380,01	0,00	22.911.797,11	0,00
3511202000	N	-	REPASSE CONCEDIDO	18.966.417,10	0,00	3.945.380,01	0,00	22.911.797,11	0,00
35112020100	S	-	REPASSE CONCEDIDO - DUODÉCIMO	18.966.417,10	0,00	3.945.380,01	0,00	22.911.797,11	0,00
3520000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	31.562.539,19	23.966,87	5.247.663,33	6.600,00	36.779.635,65	0,00
3522000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	29.184.083,53	0,00	4.676.980,49	0,00	33.861.064,02	0,00
35224000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB - INTER-OFSS – ESTADO	29.184.083,53	0,00	4.676.980,49	0,00	33.861.064,02	0,00
3523000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.378.455,66	23.966,87	570.682,84	6.600,00	2.918.571,63	0,00
35235000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS – MUNICÍPIO	2.378.455,66	23.966,87	570.682,84	6.600,00	2.918.571,63	0,00
35235030000	S	-	SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.378.455,66	23.966,87	570.682,84	6.600,00	2.918.571,63	0,00
35300000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	418.934,77	0,00	67.311,59	0,00	486.246,36	0,00
35310000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	418.934,77	0,00	67.311,59	0,00	486.246,36	0,00
35311000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	418.934,77	0,00	67.311,59	0,00	486.246,36	0,00
35311010000	S	-	CONTRIBUIÇÕES	418.934,77	0,00	67.311,59	0,00	486.246,36	0,00
35400000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	28.819.186,70	0,00	7.542.573,69	0,00	36.361.760,39	0,00
35401000000	S	-	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	28.819.186,70	0,00	7.542.573,69	0,00	36.361.760,39	0,00
36000000000	N	-	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	453.603,33	0,00	0,00	0,00	453.603,33	0,00
36500000000	N	-	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	453.603,33	0,00	0,00	0,00	453.603,33	0,00
36501000000	N	-	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	453.603,33	0,00	0,00	0,00	453.603,33	0,00
36501050000	S	-	DESINCORPORAÇÃO DE ESTOQUES	364.918,85	0,00	0,00	0,00	364.918,85	0,00
36501070000	S	-	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	88.684,48	0,00	0,00	0,00	88.684,48	0,00
37000000000	N	-	TRIBUTÁRIAS	3.009.998,86	0,00	431.130,01	0,00	3.441.128,87	0,00
37200000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES	3.009.998,86	0,00	431.130,01	0,00	3.441.128,87	0,00
37210000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.009.998,86	0,00	431.130,01	0,00	3.441.128,87	0,00
37213000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	3.009.998,86	0,00	431.130,01	0,00	3.441.128,87	0,00
37213020000	S	-	PIS/PASEP	2.821.017,65	0,00	390.708,01	0,00	3.211.725,66	0,00
37213990000	S	-	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	188.981,21	0,00	40.422,00	0,00	229.403,21	0,00
39000000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.165.813,47	0,00	33.235,05	0,00	29.199.048,52	0,00
39100000000	N	-	PREMIAÇÕES	52.592,00	0,00	0,00	0,00	52.592,00	0,00
39110000000	N	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
39111000000	S	-	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
39140000000	N	-	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	36.592,00	0,00	0,00	0,00	36.592,00	0,00
39141000000	S	-	PREMIAÇÕES DESPORTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	36.592,00	0,00	0,00	0,00	36.592,00	0,00
39900000000	N	-	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	29.113.221,47	0,00	33.235,05	0,00	29.146.456,52	0,00
39960000000	N	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	891.989,71	0,00	33.235,05	0,00	925.224,76	0,00

Data: 10/11/2017 01:11:44
 Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 10 de 17



Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
39961000000	S	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	891.989,71	0,00	33.235,05	0,00	925.224,76	0,00
39990000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	28.221.231,76	0,00	0,00	0,00	28.221.231,76	0,00
39991000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	28.221.231,76	0,00	0,00	0,00	28.221.231,76	0,00
39991990000	S	-	DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	28.221.231,76	0,00	0,00	0,00	28.221.231,76	0,00
	N	-	TOTAL VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (3)	350.345.523,30	265.161,80	56.766.189,78	79.640,74	408.766.910,54	0,00
41000000000	N	-	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	105.205,37	91.017.012,78	18.387,38	10.396.240,69	0,00	101.289.660,72
41100000000	N	-	IMPOSTOS	97.933,23	83.576.119,51	18.175,24	9.954.398,56	0,00	93.414.409,60
41120000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	97.933,23	46.040.720,98	18.175,24	3.966.781,13	0,00	49.891.393,64
41121000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	97.933,23	46.040.720,98	18.175,24	3.966.781,13	0,00	49.891.393,64
41121020000	S	-	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	28.546.010,34	0,00	1.042.125,28	0,00	29.588.135,62
41121030000	N	-	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	22.301,22	11.267.242,71	0,00	1.698.863,90	0,00	12.943.805,39
41121030100	S	-	IR - PESSOAS FISICAS	21.929,62	10.572.621,85	0,00	1.603.553,56	0,00	12.154.245,59
41121030200	S	-	IR - PESSOAS JURIDICAS	371,60	694.621,06	0,00	95.310,34	0,00	789.559,80
41121040000	S	-	ITBI	0,00	6.221.873,99	0,00	1.224.816,95	0,00	7.446.690,94
41121970000	S	-	(-) DEDUÇÃO	75.632,01	5.593,94	18.175,24	975,00	87.238,31	0,00
41130000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	37.535.398,53	0,00	5.987.617,43	0,00	43.523.015,96
41131000000	N	-	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	37.535.398,53	0,00	5.987.617,43	0,00	43.523.015,96
41131020000	S	-	ISS	0,00	37.535.398,53	0,00	5.987.617,43	0,00	43.523.015,96
41200000000	N	-	TAXAS	7.272,14	7.440.353,35	212,14	441.842,13	0,00	7.874.711,20
41210000000	N	-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	7.272,14	971.884,70	212,14	61.443,53	0,00	1.025.843,95
41211000000	N	-	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	7.272,14	971.884,70	212,14	61.443,53	0,00	1.025.843,95
41211110000	N	-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	676.394,73	0,00	28.393,67	0,00	704.788,40
41211110100	S	-	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	0,00	676.394,73	0,00	28.393,67	0,00	704.788,40
41211140000	S	-	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	0,00	295.460,04	0,00	32.837,72	0,00	328.297,76
41211970000	N	-	(-) DEDUÇÕES	7.272,14	29,93	212,14	212,14	7.242,21	0,00
41211971500	S	-	(-) DEDUÇÃO TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	7.272,14	29,93	212,14	212,14	7.242,21	0,00
41220000000	N	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.468.468,65	0,00	380.398,60	0,00	6.848.867,25
41221000000	N	-	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.468.468,65	0,00	380.398,60	0,00	6.848.867,25
41221710000	S	-	TAXA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO	0,00	42,66	0,00	0,00	0,00	42,66
41221990000	S	-	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	6.468.425,99	0,00	380.398,60	0,00	6.848.824,59
41300000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	539,92	0,00	0,00	0,00	539,92
41340000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	539,92	0,00	0,00	0,00	539,92

Data: 10/11/2017 01:11:44
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 11 de 17



Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
41341000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	539,92	0,00	0,00	0,00	539,92
41341010000	S	-	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	539,92	0,00	0,00	0,00	539,92
42000000000	N	-	CONTRIBUIÇÕES	0,00	9.397.180,23	0,00	1.280.301,14	0,00	10.677.481,37
42300000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	9.397.180,23	0,00	1.280.301,14	0,00	10.677.481,37
42301000000	N	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	9.397.180,23	0,00	1.280.301,14	0,00	10.677.481,37
42301010000	S	-	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	9.397.180,23	0,00	1.280.301,14	0,00	10.677.481,37
44000000000	N	-	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	5.052.901,47	15.575.278,26	512.848,58	1.621.237,27	0,00	11.630.765,48
44200000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA	5.039.721,90	12.138.942,96	512.848,58	1.129.597,32	0,00	7.715.989,80
44240000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	4.933.707,81	5.499.651,50	499.617,10	638.987,56	0,00	705.314,15
44241000000	N	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	4.933.707,81	5.499.651,50	499.617,10	638.987,56	0,00	705.314,15
44241050000	S	-	MULTAS E JUROS SOBRE IPTU	0,00	83.063,76	0,00	59.198,63	0,00	142.262,39
44241070000	S	-	MULTAS E JUROS SOBRE ISS	0,00	381.514,48	0,00	65.582,79	0,00	447.097,27
44241160000	S	-	MULTAS E JUROS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	792.565,82	792.565,82	184.453,44	184.453,44	0,00	0,00
44241990000	S	-	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	4.141.141,99	4.242.507,44	315.163,66	329.752,70	0,00	115.954,49
44290000000	N	-	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	106.014,09	6.639.291,46	13.231,48	490.609,76	0,00	7.010.655,65
44291000000	S	-	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	106.014,09	6.639.291,46	13.231,48	490.609,76	0,00	7.010.655,65
44500000000	N	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.179,57	2.824.626,90	0,00	457.746,26	0,00	3.269.193,59
44510000000	N	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	13.179,57	2.824.626,90	0,00	457.746,26	0,00	3.269.193,59
44511000000	S	-	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	13.179,57	2.824.626,90	0,00	457.746,26	0,00	3.269.193,59
44900000000	N	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	611.708,40	0,00	33.893,69	0,00	645.602,09
44901000000	S	-	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	611.708,40	0,00	33.893,69	0,00	645.602,09
45000000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	250.721.086,11	0,00	39.013.526,03	0,00	289.734.612,14
45100000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
45110000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
45112000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
45112090000	N	-	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
45112090100	S	-	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE DUODÉCIMOS RECEBIDAS	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
45200000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	247.609.033,86	0,00	38.548.252,32	0,00	286.157.286,18

Data: 10/11/2017 01:11:44

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 12 de 17



Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Crédor	Devedor	Crédor	Devedor	Crédor
4521000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	212.687.208,07	0,00	32.558.277,14	0,00	245.245.485,21
4521300000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	96.868.317,00	0,00	13.115.848,22	0,00	109.984.165,22
4521302000	S	-	COTA-PARTE FPM	0,00	36.096.668,13	0,00	4.282.089,25	0,00	40.378.757,38
4521303000	S	-	COTA-PARTE ITR	0,00	330.872,17	0,00	7.427,18	0,00	338.299,35
4521306000	S	-	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	390.710,29	0,00	52.233,19	0,00	442.943,48
4521307000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	55.178.146,89	0,00	8.045.891,75	0,00	63.224.038,64
4521308000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FNAS	0,00	811.976,25	0,00	95.572,70	0,00	907.548,95
4521309000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	3.632.176,56	0,00	571.524,62	0,00	4.203.701,18
4521310000	S	-	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO - LC 87/96 (LEI KANDIR)	0,00	427.766,71	0,00	61.109,53	0,00	488.876,24
4521400000	N	-	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	115.818.891,07	0,00	19.442.428,92	0,00	135.261.319,99
4521401000	S	-	COTA-PARTE ICMS	0,00	90.314.003,50	0,00	16.776.225,00	0,00	107.090.228,50
4521402000	S	-	COTA-PARTE IPVA	0,00	21.287.533,24	0,00	2.258.052,13	0,00	23.545.585,37
4521403000	S	-	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	574.143,61	0,00	104.297,33	0,00	678.440,94
4521404000	S	-	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	580.761,83	0,00	0,00	0,00	580.761,83
4521405000	S	-	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	55.071,10	0,00	9.307,04	0,00	64.378,14
4521406000	S	-	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	1.035.839,00	0,00	0,00	0,00	1.035.839,00
4521499000	S	-	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	1.971.538,79	0,00	294.547,42	0,00	2.266.086,21
4522000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	34.222.063,41	0,00	5.841.772,06	0,00	40.063.835,47
4522300000	S	-	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	34.222.063,41	0,00	5.841.772,06	0,00	40.063.835,47
4524000000	N	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	699.762,38	0,00	148.203,12	0,00	847.965,50
4524300000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	108.618,82	0,00	6.949,72	0,00	115.568,54
4524400000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	561.961,16	0,00	141.253,40	0,00	703.214,56
4524500000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	29.182,40	0,00	0,00	0,00	29.182,40
4540000000	N	-	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	3.109.952,25	0,00	465.273,71	0,00	3.575.225,96
4540100000	N	-	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.109.952,25	0,00	465.273,71	0,00	3.575.225,96
4540199000	S	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	3.109.952,25	0,00	465.273,71	0,00	3.575.225,96
4600000000	N	-	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	15.407.919,85	0,00	9.082,26	0,00	15.417.002,11
4620000000	N	-	GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	1.527.086,52	0,00	9.082,26	0,00	1.536.168,78
4622000000	N	-	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	1.527.086,52	0,00	9.082,26	0,00	1.536.168,78
4622100000	N	-	GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO -	0,00	1.527.086,52	0,00	9.082,26	0,00	1.536.168,78

Data: 10/11/2017 01:11:44

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 13 de 17



Município: RONDONOPOLIS
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Exercício: 2017
 Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			CONSOLIDAÇÃO						
46221020000	N	-	GANHO LÍQUIDO COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	1.527.086,52	0,00	9.082,26	0,00	1.536.168,78
46221020300	S	-	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	0,00	1.527.086,52	0,00	9.082,26	0,00	1.536.168,78
46300000000	N	-	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	13.880.833,33	0,00	0,00	0,00	13.880.833,33
46390000000	N	-	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	13.880.833,33	0,00	0,00	0,00	13.880.833,33
46391000000	S	-	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13.880.833,33	0,00	0,00	0,00	13.880.833,33
49000000000	N	-	OUTRAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	174.800,25	0,00	11.807,14	0,00	186.607,39
49900000000	N	-	DIVERSAS VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	174.800,25	0,00	11.807,14	0,00	186.607,39
49960000000	N	-	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	174.800,25	0,00	11.807,14	0,00	186.607,39
49961000000	N	-	INDENIZACOES E RESTITUICOES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	174.800,25	0,00	11.807,14	0,00	186.607,39
49961990000	S	-	OUTRAS INDENIZACOES	0,00	174.800,25	0,00	11.807,14	0,00	186.607,39
	N	-	TOTAL VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (4)	0,00	342.293,277,48	531.235,96	52.332,184,53	0,00	428.938.129,21
	N	-	TOTAL INDENIZACAO PATRIMONIAL (1.3.4)	3.343.746,230,28	3.343.746,230,28	222.284,307,34	222.284,307,34	742.522,788,85	742.522,788,85
52000000000	N	-	ORÇAMENTO APROVADO	1.612.386.797,18	248.146.234,74	27.972.822,96	25.804.320,27	1.366.409.065,13	0,00
52100000000	N	-	PREVISAO DA RECEITA	730.203.246,12	55.728.000,00	0,00	0,00	674.475.246,12	0,00
52110000000	N	-	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	730.203.246,12	55.728.000,00	0,00	0,00	674.475.246,12	0,00
52111000000	S	-	PREVISAO INICIAL DA RECEITA BRUTA	730.203.246,12	0,00	0,00	0,00	730.203.246,12	0,00
52112000000	N	-	(-) PREVISAO DE DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	55.728.000,00	0,00	0,00	0,00	55.728.000,00
52112010000	N	-	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	55.728.000,00	0,00	0,00	0,00	55.728.000,00
52112010100	S	-	(-) FUNDEB	0,00	55.728.000,00	0,00	0,00	0,00	55.728.000,00
52200000000	N	-	FIXAÇÃO DA DESPESA	882.183.551,06	192.418.234,74	27.972.822,96	25.804.320,27	691.933.819,01	0,00
52210000000	N	-	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	882.183.551,06	192.418.234,74	27.972.822,96	25.804.320,27	691.933.819,01	0,00
52211000000	N	-	DOTAÇÃO INICIAL	646.115.246,12	0,00	0,00	0,00	646.115.246,12	0,00
52211010000	S	-	CREDITO INICIAL	646.115.246,12	0,00	0,00	0,00	646.115.246,12	0,00
52212000000	N	-	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	93.239.458,38	0,00	10.047.108,55	0,00	103.286.566,93	0,00
52212010000	S	-	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	48.071.291,80	0,00	6.703.128,00	0,00	54.774.419,80	0,00
52212020000	N	-	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	45.168.166,58	0,00	3.343.980,55	0,00	48.512.147,13	0,00
52212020100	S	-	CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	41.199.560,64	0,00	3.343.980,55	0,00	44.543.541,19	0,00
52212020200	S	-	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	3.968.605,94	0,00	0,00	0,00	3.968.605,94	0,00
52213000000	N	-	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	142.828.846,56	142.828.846,56	17.925.714,41	17.925.714,41	0,00	0,00
52213010000	S	-	SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	12.651.064,66	0,00	2.048.912,69	0,00	14.699.977,35	0,00
52213020000	S	-	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	26.918.852,77	0,00	119.590,00	0,00	27.038.442,77	0,00
52213030000	S	-	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	49.700.935,01	0,00	7.878.605,86	0,00	57.579.540,87	0,00
52213070000	S	-	RECURSOS SEM DESPESAS CORRESPONDENTES	3.968.605,94	0,00	0,00	0,00	3.968.605,94	0,00
52213090000	S	-	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	49.589.388,18	0,00	7.878.605,86	0,00	57.467.994,04
52213990000	S	-	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	49.589.388,18	93.239.458,38	7.878.605,86	10.047.108,55	0,00	45.818.572,89
52219000000	N	-	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	49.589.388,18	0,00	7.878.605,86	0,00	57.467.994,04
52219040000	S	-	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	0,00	49.589.388,18	0,00	7.878.605,86	0,00	57.467.994,04
53000000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	31.065.317,57	14.605.286,51	0,00	0,00	16.460.031,06	0,00
53100000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	8.592.775,52	4.164.823,73	0,00	0,00	4.427.951,79	0,00
53110000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	4.164.823,73	0,00	0,00	0,00	4.164.823,73	0,00

Data: 10/11/2017 01:11:44
 Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 14 de 17



Diário Oficial - DIORONDON N° 4086 – Rondonópolis Sexta - Feira, 24 de Novembro de 2017.

Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
5312000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.128,06	0,00	0,00	0,00	263.128,06	0,00
5317000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.164.823,73	4.164.823,73	0,00	0,00	0,00	0,00
5320000000	N	-	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	22.472.542,05	10.440.462,78	0,00	0,00	12.032.079,27	0,00
5321000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	10.440.462,78	0,00	0,00	0,00	10.440.462,78	0,00
5322000000	S	-	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.591.616,49	0,00	0,00	0,00	1.591.616,49	0,00
5327000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.440.462,78	10.440.462,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (5)	1.643.452.114,75	262.751.521,25	27.972.822,99	25.804.320,27	1.382.869.086,19	0,00
6200000000	N	-	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	1.975.685.148,17	3.339.925.710,61	248.238.979,44	250.407.482,13	0,00	1.366.409.085,13
6210000000	N	-	EXECUÇÃO DA RECEITA	453.440.812,62	1.127.916.058,74	57.027.562,40	57.027.562,40	0,00	674.475.246,12
6211000000	S	-	RECEITA A REALIZAR	424.138.344,15	759.505.714,59	52.332.194,53	4.695.367,87	0,00	287.730.543,78
6212000000	S	-	RECEITA REALIZADA	35.480,79	368.404.720,28	0,00	52.331.007,39	0,00	420.700.246,88
6213000000	N	-	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	29.266.987,68	5.623,87	4.695.367,87	1.187,14	33.955.544,54	0,00
6213100000	N	-	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.184.083,53	0,00	4.676.980,49	0,00	33.861.064,02	0,00
6213101000	S	-	(-) FUNDEB	29.184.083,53	0,00	4.676.980,49	0,00	33.861.064,02	0,00
6213900000	S	-	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	82.904,15	5.623,87	18.387,38	1.187,14	94.480,52	0,00
6220000000	N	-	EXECUÇÃO DA DESPESA	1.522.244.335,55	2.212.009.651,87	191.211.417,04	193.379.919,73	0,00	691.933.819,01
6221000000	N	-	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	1.522.244.335,55	2.212.009.651,87	191.211.417,04	193.379.919,73	0,00	691.933.819,01
6221100000	S	-	CREDITO DISPONÍVEL	735.278.638,03	953.584.806,42	66.978.243,59	26.360.300,06	0,00	177.688.224,86
6221200000	N	-	CREDITO INDISPONÍVEL	208.154.306,19	332.698.640,61	15.252.532,14	7.064.520,14	0,00	116.356.322,42
6221201000	S	-	BLOQUEIO DE CREDITO	208.154.306,19	332.698.640,61	15.252.532,14	7.064.520,14	0,00	116.356.322,42
6221300000	N	-	CREDITO UTILIZADO	578.811.391,33	925.726.204,84	108.980.641,31	159.955.099,53	0,00	397.889.271,73
6221301000	S	F	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	291.667.836,56	353.255.771,04	52.674.712,62	52.114.758,33	0,00	61.027.980,19
6221303000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	282.869.320,83	289.866.274,77	53.183.071,74	54.736.910,20	0,00	8.550.792,40
6221304000	S	-	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	4.274.233,94	282.604.159,03	3.122.856,95	53.103.431,00	0,00	328.310.489,14
6300000000	N	-	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	24.142.395,30	40.602.426,36	372.268,15	372.268,15	0,00	16.460.031,06
6310000000	N	-	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	5.652.533,10	10.080.484,89	49.210,87	49.210,87	0,00	4.427.951,79
6311000000	S	F	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	768.648,90	4.427.951,79	30.060,00	0,00	0,00	3.629.242,89
6313000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	713.543,25	774.166,12	19.150,87	30.060,00	0,00	71.532,00
6314000000	S	-	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	5.517,22	713.543,25	0,00	19.150,87	0,00	727.176,90
6317000000	N	-	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.164.823,73	4.164.823,73	0,00	0,00	0,00	0,00
6317100000	S	F	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	4.164.823,73	4.164.823,73	0,00	0,00	0,00	0,00
6320000000	N	-	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	18.489.862,20	30.521.941,47	323.057,28	323.057,28	0,00	12.032.079,27
6321000000	S	-	RP PROCESSADOS A PAGAR	8.009.448,26	12.072.030,43	323.057,28	0,00	0,00	3.739.524,89
6322000000	S	-	RP PROCESSADOS PAGOS	39.951,16	8.009.448,26	0,00	323.057,28	0,00	8.292.554,38
6327000000	S	-	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	10.440.462,78	10.440.462,78	0,00	0,00	0,00	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (6)	1.999.827.543,47	3.380.528.136,97	248.611.247,59	250.779.750,28	0,00	1.382.869.086,19
	N	-	TOTAL INF. DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA (5+6)	3.643.279.658,22	3.643.279.658,22	276.584.070,55	276.584.070,55	1.382.869.086,19	1.382.869.086,19
7100000000	N	-	ATOS POTENCIAIS	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
7120000000	N	-	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00

Data: 10/11/2017 01:11:44
Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 15 de 17



Diário Oficial - DIORONDON N° 4086 – Rondonópolis Sexta - Feira, 24 de Novembro de 2017.

Município: RONDONOPOLIS

Exercício: 2017

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
7121000000	N	-	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
7121100000	N	-	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
7121101000	N	-	GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
7121101050	S	-	CAUÇÕES	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66	0,00
7200000000	N	-	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	432.703.210,99	29.302.468,47	52.342.504,44	4.695.367,87	451.047.879,09	0,00
7210000000	N	-	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	432.703.210,99	29.302.468,47	52.342.504,44	4.695.367,87	451.047.879,09	0,00
7211000000	N	-	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	432.703.210,99	29.302.468,47	52.342.504,44	4.695.367,87	451.047.879,09	0,00
7211100000	S	-	RECURSOS ORDINÁRIOS	411.731.564,03	29.279.389,81	29.154.403,90	4.690.313,45	406.916.264,67	0,00
7211200000	S	-	RECURSOS VINCULADOS	20.868.813,53	23.078,66	23.177.790,63	5.054,42	44.018.471,08	0,00
7211300000	S	-	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	102.833,43	0,00	10.309,91	0,00	113.143,34	0,00
7300000000	N	-	DÍVIDA ATIVA	97.648.838,66	3.212.283,47	0,00	0,00	94.436.555,19	0,00
7320000000	N	-	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	97.648.838,66	3.212.283,47	0,00	0,00	94.436.555,19	0,00
7321000000	S	-	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	76.106.410,43	3.212.283,47	0,00	0,00	72.894.126,96	0,00
7321200000	S	-	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	21.542.428,23	0,00	0,00	0,00	21.542.428,23	0,00
	N	-	TOTAL CONTROLES DEVEDORES (7)	830.408.988,31	32.514.751,94	52.342.504,44	4.695.367,87	645.539.370,94	0,00
8100000000	N	-	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8120000000	N	-	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8121000000	N	-	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8121100000	N	-	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8121101000	N	-	EXECUÇÃO DE GARANTIAS CONCEDIDAS NO PAÍS	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
81211011300	S	-	CAUÇÕES A EXECUTAR	0,00	54.936,66	0,00	0,00	0,00	54.936,66
8200000000	N	-	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.347.912.727,84	1.751.313.470,36	249.281.614,01	296.928.750,58	0,00	451.047.879,09
8210000000	N	-	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.347.912.727,84	1.751.313.470,36	249.281.614,01	296.928.750,58	0,00	451.047.879,09
8211000000	N	-	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.347.912.727,84	1.751.313.470,36	249.281.614,01	296.928.750,58	0,00	451.047.879,09
8211100000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	644.760.765,10	656.968.029,67	107.948.290,14	100.665.278,57	0,00	4.924.253,00
82111010000	S	F	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	644.760.765,10	656.952.813,14	107.948.290,14	100.665.278,57	0,00	4.908.836,47
82111020000	S	F	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	15.416,53	0,00	0,00	0,00	15.416,53
8211200000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	292.436.485,46	357.683.722,83	52.704.772,62	52.114.758,33	0,00	64.657.223,08
82112010000	S	F	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	292.436.485,46	357.683.722,83	52.704.772,62	52.114.758,33	0,00	64.657.223,08
8211300000	N	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	322.070.621,24	341.455.150,64	67.471.099,22	68.795.604,88	0,00	20.709.035,06
82113010000	S	F	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	291.592.312,34	302.712.471,32	55.507.687,25	56.749.377,56	0,00	12.361.849,29
82113020000	S	F	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	30.478.308,90	38.177.497,21	11.963.411,97	12.046.227,32	0,00	7.782.003,66
82113030000	S	F	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	565.182,11	0,00	0,00	0,00	565.182,11
82114000000	S	-	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	88.644.856,04	395.206.567,22	21.157.452,03	75.353.108,80	0,00	360.757.367,95

Data: 10/11/2017 01:11:44

Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 16 de 17



Diário Oficial - DIORONDON N° 4086 – Rondonópolis Sexta - Feira, 24 de Novembro de 2017.

Município: RONDONOPOLIS
 Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS

Exercício: 2017
 Período: Janeiro a Agosto

Conta Contábil	Esc	F/P	Descrição da Conta Contábil	Saldo até o Mês Devedor		Movimento do Mês		Saldo Acumulado	
				Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
			UTILIZADA						
8300000000	N	-	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	8.252.005,37	102.688.560,56	512.848,58	512.848,58	0,00	94.436.555,19
8320000000	N	-	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	8.252.005,37	102.688.560,56	512.848,58	512.848,58	0,00	94.436.555,19
8323000000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	8.252.005,37	97.648.838,66	512.848,58	0,00	0,00	88.883.984,71
8323100000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER	8.145.991,28	76.106.410,43	499.617,10	0,00	0,00	67.460.802,05
8323101000	S	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	8.145.991,28	76.106.410,43	499.617,10	0,00	0,00	67.460.802,05
8323200000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	106.014,09	21.542.428,23	13.231,48	0,00	0,00	21.423.182,66
8323201000	S	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	106.014,09	21.542.428,23	13.231,48	0,00	0,00	21.423.182,66
8324000000	N	-	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	5.039.721,90	0,00	512.848,58	0,00	5.552.570,48
8324100000	N	-	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	4.933.707,81	0,00	499.617,10	0,00	5.433.324,91
8324101000	S	-	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	4.933.707,81	0,00	499.617,10	0,00	5.433.324,91
8324200000	N	-	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	106.014,09	0,00	13.231,48	0,00	119.245,57
8324201000	S	-	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	106.014,09	0,00	13.231,48	0,00	119.245,57
	N	-	TOTAL CONTROLES CREDORES (6)	1.356.164.733,21	1.854.086.967,58	249.794.462,59	297.441.599,18	0,00	545.539.370,94
	N	-	TOTAL INF. DE CONTROLES (7 e 8)	1.886.571.719,52	1.886.571.719,52	302.136.967,03	302.136.967,03	545.539.370,94	545.539.370,94
	N	-	TOTAL GERAL	8.872.997.608,02	8.872.997.608,02	801.005.344,92	801.005.344,92	2.670.930.733,78	2.670.930.733,78

Nota:

Ratificamos os valores contábeis apresentados neste balancete de verificação emitido pelo TCE/MT com base nas informações encaminhadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS, por intermédio do Sistema APLIC, relativamente às prestações de contas até o mês de Agosto de 2017, e confirmamos ainda, que reproduz fielmente os registros e saldos existentes em nossas bases de dados.

ALESSANDRA DA SILVA RODRIGUES - CRCMT-006914/O-5
 Contador(a)

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
 Titular do Órgão/Entidade

Data: 10/11/2017 01:11:44
 Fonte dos dados: Sistema APLIC.

Página: 17 de 17



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA N.º 1.957, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração do servidor de cargo efetivo LEANDRO DA SILVA XAVIER, o qual exercia pela fiscalização e apoio do APLIC.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor efetivo deste Instituto, **LEANDRO DA SILVA XAVIER**, o qual respondia pela coordenação das atividades relacionadas ao apoio e fiscalização do APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas junto ao T.C.E. – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via da Instrução Normativa nº 02/2005, com o objetivo de dar suporte, fiscalizar e fornecer consultoria informatizada de contas.

Artigo 2º - Referido Servidor exercia as funções de centralizar, em nível operacional, o relacionamento com o TCE/MT e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas na Unidade Gestora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31.10.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23 de novembro de 2017.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA N.º 1.958, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação do servidor WELLINGTON DE MOURA PORTELA a coordenação das atividades relacionadas ao apoio e fiscalização do APLIC.

ROBERTO CARLOS CORRÊA DE CARVALHO, Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

CONSIDERANDO o atraso do envio dos arquivos dos meses de Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto e Setembro do ano de 2017 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT ao sistema APLIC do TCE-MT;

CONSIDERANDO o apontamento no Sistema APLIC do TCE-MT que registra a ausência de encaminhamento das cargas de abril, maio e junho de 2017 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT, referente às despesas com pessoal, o que impossibilitou o sistema de realizar o processamento do cálculo do 1º quadrimestre do exercício de 2017 do Município. Inobservância do disposto no Art. 4º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT n° 31/2014-tp, impedindo a emissão da Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Rondonópolis junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos memorando de n° 65 e 66 deste ano da Gerência de Administração do IMPRO;

CONSIDERANDO os registros funcionais dos servidores do IMPRO, em especial os que desenvolvem a função de coordenação de envio ao APLIC;

CONSIDERANDO a situação emergencial e a urgência de regularizar o envio dos arquivos ao sistema APLIC do TCE-MT, para sanar os impedimentos legais para emissão das certidões negativas em favor do RPPS e do Município de Rondonópolis-MT;



RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo deste Instituto, **WELLINGTON DE MOURA PORTELA**, de forma temporária, para responder pela coordenação das atividades relacionadas ao apoio e fiscalização do APLIC – Auditoria Pública Informatizada de Contas junto ao T.C.E. – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, via da Instrução Normativa nº 02/2005, com o objetivo de dar suporte, fiscalizar e fornecer consultoria informatizada de contas.

Art. 2º - Referido Servidor exercerá as funções de centralizar, em nível operacional, o relacionamento com o TCE/MT e responder pela coordenação das atividades relacionadas ao Sistema APLIC - Auditoria Pública Informatizada de Contas na Unidade Gestora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.11.2017, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 23 de novembro de 2017.

Roberto Carlos Corrêa de Carvalho
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 318 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõem sobre a Baixa de Bens Patrimoniais Móveis em decorrência de sua inservibilidade.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 52 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.616, DE 25/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a Baixa dos Bens Patrimoniais Móveis em virtude de sua inservibilidade, *sem condições de uso*, conforme levantamento da Comissão de Patrimônio, **baixas realizadas em 13/11/2017;**

Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	DATA DE AQUISIÇÃO	PLACA	SITUAÇÃO
01	NO BREAK 670 KVA 115/115 V PROT. FAX PRETO	17/05/2006	132	INSERVIVEL
02	MESA EM CEREJEIRA	31/10/2007	197	INSERVIVEL
03	CADEIRA FIXA VERDE COM BRAÇO	04/05/2006	093	INSERVIVEL
04	ARMARIO MEDIO FECHADO ARTESANATO	04/05/2006	76	INSERVIVEL
05	SERIE EM MDF MARFIM COM PORTAS DE CORRER	24/07/2007	176	INSERVIVEL
06	CADEIRA FIXA VERDE COM BRAÇO	04/05/2006	094	INSERVIVEL
07	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS COM CHAVE	13/06/2007	171	INSERVIVEL
08	APARELHO DE FAX PANASONIC KXCC	27/01/2006	137	INSERVIVEL
09	REFRIGERADOR 240 L ELECTROLUX	24/11/2006	144	INSERVIVEL
10	CADEIRA FIXA VERDE COM BRAÇO	04/05/2006	092	INSERVIVEL
11	ESTAÇÃO DE TRABALHO PARA 4 PESSOAS	05/07/2010	272	INSERVIVEL
12	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS	11/05/2007	156	INSERVÍVEL



13	NOTEBOOK LENOVO C13 2GB.	14/05/2012	295	INSERVÍVEIS
14	MICROCOMPUTADOR LENOVO PC E200 PENTIUM DUAL CORE E5300	24/03/2010	243	INSERVÍVEIS

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis MT, 13 de novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

MARCOS PAULO MODESTO
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MT 15.220

*Registrado neste Instituto na data supra
e afixado no lugar Público de costume.*

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 319 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:



- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **ILDESI RITA DE SOUZA**, Ag. Administrativo, Matrícula nº 018 como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATO	INICIO	FIM	OBJETO
MARLENE F. DA SILVA PSICOLOGIA E TERAPIA-EPP – VIDA EQUILIBRADA PSICOLOGIA	037/2017	22/11/2017	22/11/2019	PSICOLOGIA
ELAINE ELIAS PAULINO PSICOLOGIA E TERAPIA-EPP – CLINICA FLORECER	038/2017	22/11/2017	22/11/2019	PSICOLOGIA
M A OLIVEIRA ARAUJO SODRE-ME – CLINICA EMOVERE	039/2017	22/11/2017	22/11/2019	PSICOLOGIA
LUIZ GUSTAVO MICHELINI- ME – MICHELINI PSICOLOGIA	040/2017	22/11/2017	22/11/2019	PSICOLOGIA
EMANUELI KRAUSPENHAR ME	043/2017	23/11/2017	23/11/2019	NUTRICIONISTA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
DIRETORA EXECUTIVA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 320 - DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 52 da Lei Municipal n.º 4.616, de 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao ServSaúde;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar, registrar ocorrências, notificar o gestor e os prestadores de serviços caso necessário e atestar as aquisições, e execução dos serviços;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAUJO**, como Fiscal dos contratos abaixo;

NOME DO PRESTADOR	Nº CONTRATRO	INICIO	FIM	OBJETO
A.P.P DA SILVA GIANSANTE FISIOTERAPIA ME	041/2017	23/11/201 7	23/11/201 9	FISIOTERAPIA
CLINICA SÃO JOÃO LTDA - ME	042/2017	23/11/201 7	23/11/201 9	FISIOTERAPIA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

Registrada neste Instituto,
Publicada no Diário Oficial do Município DIORONDON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 041/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

CREDENCIADO: A.P.P DA SILVA GIANSANTE FISIOTERAPIA ME

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 23/11/2017 Á 23/11/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 24 de Novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 042/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

CREDENCIADO: CLINICA SÃO JOÃO LTDA - ME

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 23/11/2017 Á 23/11/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 24 de Novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N°038/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CREDENCIADO: ELAINE ELIAS PAULINO PSICOLOGIA E TERAPIA-EPP – CLINICA FLORECER

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE **PSICOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 22/11/2017 Á 22/11/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 24 de Novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 043/2017 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

CREDENCIADO: EMANUELI KRAUSPENHAR ME

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 23/11/2017 Á 23/11/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 24 de Novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N°040/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CREDENCIADO: LUIZ GUSTAVO MICHELINI-ME – MICHELINI PSICOLOGIA

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE **PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.**

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 22/11/2017 Á 22/11/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 24 de Novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N°039/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CREDENCIADO: M A OLIVEIRA ARAUJO SODRE-ME – CLINICA EMOVERE

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA AREA DE **PSICOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 22/11/2017 Á 22/11/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07- INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 24 de Novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 037/2017 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

CREDENCIADO: MARLENE F. DA SILVA PSICOLOGIA E TERAPIA-EPP – VIDA EQUILIBRADA PSICOLOGIA

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE PSICOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 22/11/2017 Á 22/11/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 24 de Novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N°036/2017 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

CREDENCIADO: RAFAEL COSTA JOMAH – EPP – OBESO GASTRO

1.1 O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NA ÁREA DE **COLOPROCTOLOGIA** AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

9.0. VALOR DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO:

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

13.0. VIGÊNCIA

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE **17/11/2017 Á 17/11/2019** CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

14.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2121 – MANTER AS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.

Rondonópolis, 24 de Novembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 028/2013 DE 30 DE ABRIL DE 2013, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E *MATTOS & ANTUNES LTDA - ME.*

CRENCIADO: *MATTOS & ANTUNES LTDA - ME.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO – I.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 397 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 26/2017 – Parecer nº. 22/2017;

Considerando o Memorando nº. 012/AFS/GVJBS/CMR/2017, expedido pelo vereador João Batista Soares, datado em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. PEDRO AUGUSTO REZENDE RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotado no Gabinete do edil **João Batista Soares.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de novembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 398 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 26/2017 – Parecer nº. 22/2017;

Considerando o Memorando GVFC Nº. 25/2017, expedido pelo vereador Fábio Roberto Ribeiro Cardozo, datado em 31 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, onde será lotada no Gabinete do edil **Fábio Roberto Ribeiro Cardozo.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de novembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 399 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2011 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 21;

Considerando o Processo nº. 26/2017 – Parecer nº. 22/2017;

Considerando o Memorando GPRZ nº. 191/2017, datado em 16 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. FRANCISCO ERIMAR BEZERRA para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE SETOR DE COMPRAS, Símbolo DCA 05, onde será lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **17 de novembro de 2017.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 21 de novembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 400 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 099/2017/DBC/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Daniela Bessi da Costa – Gestora de Contratos, datado em 21 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social
044/2017	Cristo Rei Com. Derivados de Petróleo Ltda.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de novembro de 2017**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA N°. 401 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

RODRIGO LUGLI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para os servidores abaixo-relacionados, a serem usufruídas no período de **06 de novembro a 05 de dezembro de 2017.**

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo
Kelly Deise Viola Rodrigues	Assessora Parlamentar	07/10/2016 a 06/10/2017
Pedro Paulo Venâncio Rocha	Chefe de Gabinete	04/01/2016 a 03/01/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **06 de novembro de 2017.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 22 de novembro de 2017.

RODRIGO LUGLI
Presidente

EDUARDO WEIGERT DUARTE
Secretário Legislativo de Administração

_____ **EM BRANCO**